



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 23/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

EDITAL N.º 23/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO SAMSUNG INNOVATION CAMPUS 2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Caucaia, em parceria com o Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de **30 (trinta) vagas** com o objetivo de capacitação na área de **Inteligência Artificial** com foco no desenvolvimento de projetos de pesquisas, no âmbito do **Programa Samsung Innovation Campus (SIC)**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. Selecionar estudantes para a capacitação em Inteligência Artificial, **com foco na elaboração de projetos de pesquisa**, no contexto do Programa *Samsung Innovation campus*.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - ✓ Oportunizar conhecimentos relacionados com tecnologias de Inteligência Artificial para aplicações em projetos de pesquisa;
 - ✓ Promover a conexão entre as empresas e/ou instituições de tecnologia com estudantes, através da resolução de desafios práticos presentes na rotina da iniciativa privada e/ou pública;
 - ✓ Incentivar a empregabilidade de estudantes de cursos de tecnologia da região;
 - ✓ Promover a inclusão tecnológica através da motivação e promoção da participação de mulheres na ciência e tecnologia.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: **15 vagas**

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: **15 vagas**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. No âmbito deste edital, a comunidade interna é formada por discentes regularmente matriculados no IFCE em 1 (um) dos cursos listados no item 3.1.

2.4. No âmbito deste edital, a comunidade externa é formada por discentes regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) em 1 (um) dos cursos listados no item 3.1.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital os estudantes matriculados a partir do primeiro semestre em 1 (um) dos cursos de graduação listados a seguir:

Tabela 1 – Lista de Cursos de Graduação

Bacharelados	Tecnologias	Licenciaturas
Ciências da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática
Computação	Mecatrônica	Informática
Informática	Eletrônica	Computação
Matemática	Telemática	
Ciências de Dados	Automação Industrial	
Sistemas de Informação	Banco de Dados	
Engenharia Elétrica	Gestão da Tecnologia da Informação	
Engenharia da Computação	Internet das Coisas	
Engenharia da Produção	Redes de Computadores	
Engenharia de Teleinformática	Redes de Telecomunicações	
Engenharia de Telecomunicações	Segurança Cibernética	
Engenharia Mecatrônica	Segurança da Informação	
Engenharia Eletrônica	Sistemas de Telecomunicações	
Engenharia Mecânica	Sistemas Embarcados	
Engenharia de Software	Sistemas para Internet	
Engenharia de Controle e Automação	Inteligência Artificial	
Engenharia de Produção Civil	Ciência de Dados	

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico único, no **período de 13 até 23 de junho de 2025**, realizando o *upload* da respectiva documentação comprobatória em cada campo indicado no formulário: <https://forms.gle/CdAZVeqGvzSGP7qE9>

4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- ✓ **Documento de identificação com foto;**
- ✓ **Comprovante de endereço com CEP;**
- ✓ **Comprovante de matrícula em 1 (um) dos cursos listados, conforme item 3.1 do presente edital;**
- ✓ **Histórico acadêmico do curso superior em andamento, conforme item 3.1 do presente edital.**

4.2.1. A presente seleção é destinada exclusivamente aos estudantes dos cursos listados no item 3.1 do presente edital.

4.3. O candidato menor de idade deverá apresentar anuência de seu responsável legal até a iniciação da capacitação, através de envio do documento presente no anexo I para o e-mail: direcao@caucaia.ifce.edu.br

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos técnicos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: direcao@caucaia.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção e classificação dos candidatos será realizada com base nas informações fornecidas na inscrição, através do formulário eletrônico único de inscrição e se dará da seguinte forma:

5.1. Os critérios utilizados para seleção dos candidatos serão: Análise de Currículo; Disponibilidade do candidato(a) para os momentos presenciais; e Conhecimentos básicos de programação e álgebra linear.

5.2 A seleção e classificação serão baseadas nas informações fornecidas pelo candidato (a) no formulário eletrônico único de inscrição, a saber: <https://forms.gle/CdAZVeqGvzSGP7qE9>.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Caucaia convocará os suplentes, através de contato telefônico e/ou e-mail informado no ato da inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1 deste edital.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 26 de junho de 2025 na página do IFCE – *campus* Caucaia, a saber: www.ifce.edu.br/caucaia

5.5. O(a) candidato(a) receberá uma pontuação de 0 a 100 pontos através do preenchimento do formulário eletrônico único de inscrição, disponível no link, a saber: <https://forms.gle/CdAZVeqGvzSGP7qE9>

5.6. Em caso de empate na pontuação do candidato(a), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

5.6.1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), contido no histórico apresentado pelo(a) candidato(a);

5.6.2. Após a observância do item 5.6.1, persistindo o empate, será priorizado o candidato(a) que tenha a maior idade.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 240 horas, com duração estimada de 05 (cinco) meses, durante o período de **05 de julho de 2025 até 29 de novembro de 2025**.

7.2. Parte do conteúdo do referido programa será ministrado por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de forma síncrona e/ou assíncrona.

7.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nas dependências do *Campus Caucaia*, no seguinte dia e horário, a saber: **Sábados das 09:00h às 15:00h**.

7.4 No término do curso serão apresentados projetos de pesquisa para equipes composta por empresas parceiras do programa e/ou possíveis recrutadores.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas presenciais.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de **90% (noventa por cento) do total de aulas dadas**.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma de atividades relacionadas a este edital está definido na Tabela 2, a saber:

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	11/06/2025
Interposição de recurso contra edital	12/06/2025
Período de inscrições	13/06/2025 até 23/06/2025
Divulgação preliminar dos candidatos com inscrição deferida	24/06/2025
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar de inscrições	25/06/2025
Divulgação final dos candidatos classificados	26/06/2025
Início das aulas	05/07/2025
Previsão de término das aulas	29/11/2025

10. DO TRATAMENTO DE DADOS

10.1. O IFCE - Campus Caucaia, em conformidade com a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), informa que:

- Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de gestão do curso e comunicação com os participantes;
- Os dados não serão compartilhados com terceiros não relacionados ao programa;

- As entidades IFCE - *Campus* Caucaia, Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos e Samsung são as únicas autorizadas a utilizar os dados, nos limites descritos neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Programa no IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Programa SIC no IFCE.

11.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 09 de junho de 2025.

JARBAS ROCHA

MARTINS:01348198370

Assinado de forma digital por JARBAS ROCHA
MARTINS:01348198370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF
A3, cn=JARBAS ROCHA MARTINS:01348198370

Jarbas Rocha Martins
Coordenador do SIC
IFCE *campus* Caucaia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 23/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

ANEXO I
TERMO DE ANUÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE EM
CAPACITAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, na qualidade de pai/mãe/responsável legal de _____ (nome do menor), autorizo, por meio deste, a sua participação no Programa *Samsung Innovation Campus*.

Por fim, autorizo o uso de imagem e voz do(a) menor captadas durante as atividades para fins de divulgação institucional da capacitação, caso necessário.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

CAUCAIA, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Responsável Legal

Nome: _____

Telefone: (____) _____